

## **COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

Comunicamos que faremos Atribuição presencial no **dia 14/09/2023**, às **09h30**, no NRTE - Sala de Reunião da Supervisão, no piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã,.

Serão oferecidas as aulas para o Professor Auxiliar- PA (Ação Judicial) e Aulas de Libras.

• **Para as Aulas do Professor Auxiliar** - Ação Judicial - a formação do professor deve ser Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena com especialização em educação especial/inclusiva/TEA, conforme especificado no memorando de cada escola. Essa formação precisa ser confirmada, por isso apresentar os documentos comprobatório (Diploma, histórico escolar, certificado, RG/CPF).

• **Para as aulas de Libras** o docente será classificado como:

### **Habilitados se possuir:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

### **Qualificados se possuir:**

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

#### **INDICAÇÃO CEE 213/2021**

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no ProLibras/MEC.

### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
  - qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
  - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
  - curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
  - Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
  - Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.
- \* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar
- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

que não ocorra atribuições indevidas; neste horário deverá constar todas as aulas, casoatue em mais de uma Unidade escolar.

**Vagas – memorandos anexos**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**



-----  
ESCOLA: **EE. JOAQUIM ABARCA**  
MUNICÍPIO: **TUPÃ** MEMORANDO N.º 017/2023

Classes/aulas para atribuição: **PROF. AUXILIAR – AÇÃO JUDICIAL – TEA - PEI**

*Novo Ensino Médio* Grau Regular  Supletivo  N.º de aulas: 02 aulas

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00					
07h45					
08h30					
09h15					
Intervalo					
10h15					
11h00					
11h45					
Almoço					
13h30					2ª A
14h15					2ª A
ATPC					
ATPC					

Período de Regência:  indeterminado  determinado

Motivo do encaminhamento das aulas: Acompanhamento à aluna: RHAYANE ZAMANA JASSI, RA. 106.635.845-X, (AÇÃO JUDICIAL – TEA)

AULAS LIVRES ( X )

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO ( )  
SEQUÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Constituição e ampliação de Jornada  Dia  
Cadastro  Dia

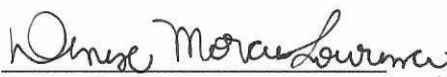
Atribuída para:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tupã, 11 de setembro de 2023

  
**Denise Moraes Lourenço**  
R.G 28.711.095-3  
Diretor Escolar





**MEMORANDO: Nº 005/2023**

**Classes e/ou Aulas para atribuição: INTERLOCUTOR DE LIBRAS – 9º ano "E"**  
Ensino: Fundamental (  ) Médio (  ) EJA (  ) Nº de Aulas : 07

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45					9º E	-
	7h45 às 8h30					9º E	-
	8h30 às 9h15					9º E	-
	9h15 às 10h00 *(EM)						-
	9h35 às 10h20 *(EF)					9º E	-
	10h20 às 11h05					9º E	-
	11h05 às 11h50					9º E	-
	11h50 às 12h35					9º E	-

Obs.: Recreio EF (9h15 às 9h35) Recreio EM (10h às 10h20)

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h45 às 13h30	-	-	-	-	-	-
	13h30 às 14h15	-	-	-	-	-	-
	14h15 às 15h00	-	-	-	-	-	-
	15h00 às 15h45	-	-	-	-	-	-
	16h05 às 16h50	-	-	-	-	-	-
	16h50 às 17h35	-	-	-	-	-	-
	17h35 às 18h20	-	-	-	-	-	-

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

Obs.- As ATPCs são realizadas de acordo com a Resolução SEDUC 133 SE de 30/11/2021 – 1 ATPC COLETIVO DAS 18h30 às 19h15

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( ) determinado ( x ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres : Para serem atribuídas no processo inicial em atendimento ao aluno ANTHONY BRYAN DOS SANTOS DA SILVA - RA: 109.440.071-3/SP - DN: 04/07/2008 – 9º ano "E" – EF - manhã

( ) aulas em substituição a .....RG....., em virtude de .....por ..... dias. De..... a .....

( X ) cadastro..... Dia: A atribuição do Professor Interlocutor será realizada de forma presencial pela DE em data a ser divulgada no site da DE.

ATRIBUÍDAS PARA: \_\_\_\_\_

Data: Tupã, 11 de setembro de 2023.

João Luis da Silva Sar...  
RG.: 22.062.135-4  
Diretor de Escola